

to de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal decorrente de denúncia apresentada pelo cidadão Márcio Montanha Amaral, protocolada nesta Casa Legislativa em data de 02/02/2016.

Art.2º- A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Fernando Vanuchi Peppes
- Relator: Vanildo Felipe Sotero
- Membro: Élio José Janoni

Art.3º - A Comissão Processante terá o prazo definido no Decreto nº. 201/67 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA C. O. DE MELLO

Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

Compra Direta nº 001/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMA LTDA –

CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E 03

USUÁRIOS DA BETHA COMPRAS, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

